



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

Processo Digital nº: **0003265-45.2004.8.26.0236**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Cia Fabril Mascarenhas**
 Requerido: **Industria e Comercio de Bordados Brandao Ltda Epp e outro**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0003265-45.2004.8.26.0236.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Ibitinga, Estado de São Paulo, Dr(a). Wellington Barizon, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que nos termos do art. 114-A, caput, §1º, da Lei nº 11.101/2005, FICAM INTIMADOS os EVENTUAIS INTERESSADOS da Decisão proferida nos autos nº 0003265-45.2004.8.26.0236 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência de Desapropriação - "Vistos. Trata-se de manifestação da Administradora Judicial que, em face da ausência de bens, manifestou-se no sentido de encerramento da falência nos moldes do art. 114-A da Lei 11.101/2005 (p.1182/1192). Manifestação do representante do Ministério Público (p.1201). Assim sendo, proceda-se a confecção e afixação de edital a fim de que se manifestem eventuais interessados, nos termos do art. 114-A da Lei 11101/2005. Prazo : 10 dias. Não sendo requerido o prosseguimento da falência (Lei 11.101/2005, art. 114-A, §1º) e decorrido o prazo alhures sem a necessidade da venda de bens arrecadados, tornem os autos conclusos para decisão de encerramento da falência. Intime-se." Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ibitinga, aos 07 de outubro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**